



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 33 /CG-UniLuanda/2024, de 14 de Agosto de 2024

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Extraordinária**, realizada no dia 14 de Agosto de 2024, no auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria, nos termos da alínea *p*) do número 1, do artigo 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea *p*) do número 1 do artigo 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, deliberou com sete (7) votos a favor e uma (1) abstenção o seguinte:

1. *Homologar a Deliberação nº 06/CC-FSS/UniLuanda/2024 de 22 de Julho que aprova o Plano Previsional e com adenda no que diz respeito ao Seminário Didático-pedagógico, cabendo ao Conselho Científico aprovar o programa dos respectivos DEI.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e se cumpra.

Luanda, 14 de Agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Geral

Esírito Santo Quarenta (MSc)

//Professor Auxiliar/